UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se, no Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), os seguintes componentes do Comitê de Integridade (CI) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fred Amado Martins Alves, responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e representante da Comissão de Ética da UFS, o qual presidiu a reunião; Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto, Ouvidor-Geral; André Luis Oliveira Feitosa, Auditor-Chefe da Auditoria Interna (Audint); Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Jefferson David Araújo Sales, Assessor do Reitor. Em pauta, os seguintes itens: **1. Informes; 2.Aprovação da ata do dia 22.06.23; 3. Distribuição de processos para relatores nos Conselhos Superiores; 4. Integridade na gestão de atos normativos na UFS; 5. Fluxo de apuração de denúncias envolvendo discentes; 6. Plano anual de auditoria interna/2024 - sugestões de temas para a Audint; 7. O que ocorrer.** Deu-se início à reunião. **1. Informes.** A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas destacou a importância de uma reunião com as unidades mencionadas pela Portaria UFS n° 1467 de 22 de Novembro de 2018, para verificação do cumprimento dos fluxos de nepotismo no âmbito da Universidade. Deliberou-se que o CGRC buscasse fazer o agendamento da reunião. Na sequência, a Pró-Reitora relatou o trabalho que vem sendo desenvolvido na UFS em combate ao assédio e à violência, e solicitou maior envolvimento deste Comitê com ações relacionadas ao tema. O responsável pela UGI mencionou que a Controladoria-Geral da União teria encaminhado recentemente um questionário sobre a matéria e que as ações de enfrentamento ao assédio e à violência na UFS teriam sido destacadas nas respostas encaminhadas. Em seguida, relatou-se a necessidade de serem revistas as normas de relacionamento da UFS com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (Fapese), devendo o assunto ser retomado em reunião posterior. **2. Aprovação da ata do dia 22.06.23.** A ata foi aprovada pelos membros. **3. Distribuição de processos para relatores nos Conselhos Superiores.** Foi relatado que a secretaria dos Conselhos Superiores recebeu uma minuta de resolução, proposta por dois conselheiros do Consu, sugerindo que a distribuição dos processos para relatoria passasse a ser feita por sorteio. Em reunião do Comitê Institucional de Governança, foi deliberado que este Comitê de Integridade se posicionasse sobre a matéria. Após argumentações, optou-se pelo agendamento de uma reunião conjunta com os membros do Comitê de Gestão de Riscos e Controles e do Escritório de Processos (EPO) para estudo mais detalhado da matéria e posterior elaboração de parecer a ser encaminhado ao CIG. **4. Integridade na gestão de atos normativos na UFS.** Mencionado o trabalho detalhado que vem sendo feito de análise das normas da UFS, bem como a necessidade de revisão e adequação de muitas dessas normas, propôs-se que seja avaliada a viabilidade de criação de uma unidade na UFS que trabalhe na gestão e publicação dos atos normativos. Além disso, foi proposta a criação da Portaria Normativa, com numeração própria. **5. Fluxo de apuração de denúncias envolvendo discentes.** Deliberou-se pela proposição ao CIG de criação de um grupo de trabalho que elabore um fluxo de apuração de denúncias envolvendo alunos. **6. Plano anual de auditoria interna/2024 - sugestões de temas para a Audint.** Em conversa com os presentes, foram sugeridos os seguintes temas para auditoria: Gestão de Atos Normativos e Atualização dos dados cadastrais dos servidores. **7.O que ocorrer.** Nada foi mencionado. A reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo presidente, após aprovada em reunião.

Aprovada em 11.12.2023.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, **Secretário(a) Executivo**, em 15/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **FRED AMADO MARTINS ALVES**, **Auxiliar em Administração**, em 15/12/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378747** e o código CRC **8255FD99**.